



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 35/2022**  
**MATERIAL A SER UTILIZADO COM A EQUIPE DE DANÇA DA SMEC**

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

- 1.1. O Objeto do presente termo é a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa especializada para fornecimento de roupas e acessórios, para atender a demanda do grupo de dança municipal que irá se apresentar nos eventos da Semana da Pátria 2022.
- 1.2. **CONTRATADA: C.A. WENGEN & CIA LTDA. CNPJ: 79.771.556/0001-31**

**2 – JUSTIFICATIVA:**

- 2.1. Justifica-se e motiva-se a realização deste processo para atendimento da demanda de trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação através do grupo de dança composto pelos alunos das escolas municipais, que irá se apresentar nos eventos da Semana da Pátria 2022.
- 2.2. É imprescindível que sejam utilizados diversos adereços, para realização das aulas e treinamento, como collants, meias calças, sapatilhas, etc, devendo o grupo ter os itens disponíveis em seu acervo para fornecimento aos alunos.
- 2.3. Está em andamento uma licitação para aquisição destes materiais e acessórios, porém não estará disponível para aquisição nas datas de apresentação do grupo.
- 2.4. A equipe de dança é composta por alunos da rede municipal de ensino, especificamente o grupo que irá se apresentar durante os eventos citados, são alunos que não disponibilizam de recursos financeiros para adquirir a roupa, calçado e acessórios para as apresentações.
- 2.5. Justifica-se também o processo de aquisição através de dispensa de licitação em função do valor do material.
- 2.6. A quantidade de material aqui solicitado atende os alunos que irão se apresentar nos eventos citados, sendo 35 alunos.
- 2.7. Para obter o custo do material, durante elaboração do termo de referência, foram feitas pesquisas com fornecedores locais, com disponibilidade para o atendimento da demanda no prazo previsto e ainda apresentando custo menor em comparação com outras empresas do mesmo ramo de atividade, bem como compatíveis com os praticados no mercado local. As propostas apresentadas pelas empresas são semelhantes e compatíveis a necessidade desta secretaria, ficando a escolha vinculada ao critério de menor preço e disponibilidade do produto em estoque. Os documentos comprobatórios encontram-se em anexo ao processo.

**3 – PRAZOS E RECEBIMENTO DE ENTREGA:**

- 3.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, conforme:
  1. A entrega dos materiais deverá ser realizada em até 10 dias corridos após o recebimento do empenho pelo CONTRATADO;
  2. O Recebimento será realizado provisoriamente na entrega do material.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

3. Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade do material e, conseqüente aceitação. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;
4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento do produto foi realizado em desacordo com o especificado, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

## 4 – DO LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO

4.1. O produto deverá ser entregue na Secretaria de Educação, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 382, Centro, Francisco Beltrão.

## 5 – OBRIGAÇÕES:

### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do presente termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do material conforme condições, prazos e locais indicados;
- Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar Nota Fiscal para o recebimento, de acordo com as especificações.

### DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja corrigido;





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 6 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

| Item         | Código | Especificação  | Quantidade | Unidade | Valor unitário R\$ | Valor total estimado R\$ |
|--------------|--------|--|------------|---------|--------------------|--------------------------|
| 01           | NOVO   | SAPATILHAS DE LONA SOLA DIVIDIDA, DIVERSOS TAMANHOS, COR PRETA | 35         | UN      | 40,00              | <b>1.400,00</b>          |
| 03           | NOVO   | MEIAS CALÇA, FIO 80, TAM M/G/GG, COR PRETA                     | 35         | UN      | 48,00              | <b>1.680,00</b>          |
| <b>TOTAL</b> |        |  |            |         |                    | <b>3.080,00</b>          |

**VALOR TOTAL: R\$ 3.080,00 (TRÊS MIL E OITENATA REAIS)**

### 7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da Secretaria de Educação.

### 8 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

8.1 O recebimento dos bens e serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora Loise Rizzieri, da Secretaria Municipal de Educação, cujo CPF nº 345.914.431-91. Telefone (46) 35202140 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 9 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 01/08/2022
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Suzane Vollmerhausen
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

## **10 – AUTORIZAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
MARIA IVONETE DA SILVA  
Secretária de Educação

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS BONETTI  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
CLEBER FONTANA  
Prefeito Municipal

## **11 – ANEXOS**

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório.

ANEXO I – Orçamentos;  
ANEXO II – Documentação Constitutiva;  
ANEXO III – Certidões Negativas;



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDB4-FE8E-7E50-7FD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 03/08/2022 09:36:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 03/08/2022 09:58:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 04/08/2022 17:17:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/EDB4-FE8E-7E50-7FD5>